Tabela sujeita a modificação do salário mínimo regional - Lei nº. 7530 de 07 de março 2018. **Tabela PCS - Revisão 02 - 29/01/2019.**

	Cargo	CBO	Atividade	Nível de	Faixas																									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
Gestão	Auxiliar Administrativo	4110	Apoio	I						1.252	1.252	1.252	1.252																	
				II	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252												
				III	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.273	1.294	1.316	1.339	1.361	1.385	1.408	1.433	1.463	1.483	1.506	1.532	1.558	1.585	1.611	1.639	1.667	1.695	1.724
				IV	1.743	1.776	1.816	1.789	1.889	1.928	1.967	2.006	2.047	2.089	2.130	2.173	2.217	2.262	2.308	2.354	2.402	2.449	2.499	2.550	2.600	2.653	2.707	2.762	2.817	2.874
	Assistente Administrativo	4110	Administrativo	I	1.456	1.483	1.506	1.532	1.558	1.585	1.611	1.639	1.667	1.695	1.724	1.753	1.784	1.813	1.844	1.876	1.908	1.939	1.972	2.006	2.040	2.075	2.110	2.145	2.183	2.219
				II	2.006	2.040	2.075	2.108	2.145	2.183	2.219	2.257	2.294	2.335	2.375	2.414	2.455	2.497	2.539	2.584	2.626	2.671	2.717	2.764	2.809	2.858	2.907	2.955	3.006	3.057
				III	2.764	2.809	2.848	2.907	2.955	3.006	3.057	3.109	3.161	3.214	3.270	3.325	3.382	3.439	3.498	3.559	3.619	3.680	3.742	3.807	3.871	3.935	4.004	4.071	4.140	4.211
				IV	4.296	4.329	4.361	4.393	4.425	4.457	4.490	4.522	4.554	4.586	4.527	4.560	4.591	4.623	4.655	4.686	4.719	4.750	4.782	4.813	4.845	4.877	4.908	4.940	4.972	5.004
	Analista Técnico	4110 e outros (5)	Adminitrativo e outros (5)	I	4.140	4.211	4.282	4.356	4.428	4.505	4.580	4.660	4.738	4.818	4.899	4.983	5.068	5.154	5.242	5.331	5.423	5.511	5.608	5.702	5.800	5.898	5.998	6.100	6.203	6.310
				II	6.203	6.310	6.416	6.526	6.638	6.751	6.865	6.980	7.098	7.220	7.344	7.467	7.605	7.724	7.854	7.989	8.124	8.263	8.403	8.546	8.689	8.837	8.988	9.140	9.298	9.454
				III	9.298	9.454	9.616	9.778	9.944	10.115	10.288	10.460	10.638	10.819	11.005	11.191	11.043	11.575	11.771	11.972	12.174	12.382	12.593	12.807	13.025	13.245	13.470	13.700	13.932	14.169
				IV	14.311	14.454	14.598	14.741	14.884	15.027	15.170	15.313	15.456	15.600	15.743	15.886	16.029	16.171	16.315	16.459	16.601	16.652	16.888	17.030	17.174	17.317	17.460	17.604	17.747	17.890
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
Projetos	Auxiliar Técnico	2032 e outros (6)	Realização de Projetos e outros (6)	I								1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.282	1.308				
				II	1.253	1.282	1.308	1.338	1.367	1.398	1.428	1.460	1.491	1.523	1.557	1.592	1.626	1.662	1.698	1.736	1.774	1.814	1.854	1.893	1.936	1.979	2.021	2.067	2.111	2.157
				III	1.893	1.936	1.979	2.021	2.067	2.111	2.157	2.205	2.255	2.304	2.354	2.407	2.459	2.512	2.568	2.624	2.684	2.742	2.803	2.863	2.927	2.991	3.057	3.124	3.192	3.262
				IV	2.861	2.927	2.991	3.057	3.124	3.192	3.262	3.335	3.408	3.482	3.560	3.637	3.717	3.799	3.882	3.970	4.057	4.145	4.236	4.329	4.425	4.522	4.622	4.723	4.828	4.933
	Técnico de Pesquisa	2032 e outros (7)	Realização de Projetos e outros (7)	I	2.367	2.408	2.449	2.490	2.534	2.575	2.620	2.663	2.710	2.756	2.803	2.850	2.888	2.946	2.997	3.048	3.100	3.153	3.206	3.261	3.317	3.372	3.429	3.488	3.546	3.680
				II	3.261	3.317	3.372	3.488	3.488	3.546	3.607	3.669	3.732	3.795	3.860	3.925	3.990	4.061	4.129	4.198	4.272	4.343	4.416	4.492	4.568	4.645	4.724	4.805	4.888	4.969
				III	4.471	4.568	4.645	4.724	4.805	4.888	4.969	5.054	5.140	5.227	5.316	5.406	5.499	5.593	5.686	5.784	5.881	5.982	6.083	6.187	6.293	6.400	6.510	6.618	6.733	6.846
				IV	6.187	6.293	6.400	6.477	6.618	6.732	6.849	6.961	7.080	7.200	7.322	7.448	7.573	7.703	7.833	7.967	8.102	8.239	8.381	8.522	9.043	8.815	8.965	9.117	9.272	9.430
	Pesquisador	2032 e outros (8)	Realização de Projetos e outros (8)	I								7.749	7.749	7.749	7.831	7.972	8.116	8.169	8.413	8.563	8.717	8.872	9.034	9.196	9.362	9.528	9.702	9.876	10.053	10.236
				II	9.164	9.325	9.530	9.702	9.876	10.053	10.236	10.419	10.607	10.798	10.954	11.262	11.391	11.597	11.806	12.071	12.232	12.483	12.677	12.907	13.138	13.375	13.616	13.861	14.110	14.364
				III	12.907	13.138	13.375	13.616	13.861	14.110	14.364	14.623	14.885	15.154	15.427	15.290	15.987	16.275	16.568	16.866	17.170	17.474	17.793	18.151	18.439	18.770	19.109	19.452	19.803	20.160
				IV	18.451	18.439	18.770	19.109	19.452	19.803	20.160	20.523	20.892	21.268	21.651	22.041	22.436	22.839	23.252	23.670	24.095	24.530	24.971	25.421	26.075	26.345	26.824	27.302	27.793	28.290

(1) Não estão incluídos adicionais obrigatórios (periculosidade, insalubridade etc).

(2) O menor salário obedece a legislação vigente - Lei nº. 7898 de 07 de março 2018 - Valores para quarenta horas

(3) O salário nacional 2019 - Jovem Aprendiz é de R$ 998,00 - para jornada de 06 horas/dia.

(4) \a Lei No. 4950/66 estabelece uma remuneração mínima obrigatória de R$ 5.988,00 para os diplomados pelos cursos regulares superiores mantido pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Aquitetura, de Agronomia e de Veterinária por **6 (seis)** horas diárias e R$ 8.982,00 para **8 (oito)** horas diarias.

Outros Códigos CBO Abrangidos pelos Cargos

Cargo	CBO	Atividade
(5) Analista Técnico	2420	Jurídico
	2522	Contábil
(6) Auxiliar Técnico	7823	Motorista
	3134	Aux. Técnico
	9113	Tec. Manut.
	9511	Eletricista
(7) e **(8)** Técnico de Pesquisa e Pesquisador	2122	Eng. Sistemas
	2134	Geólogo
		Oceanógrafo
	2211	Biólogo
	2221	Eng. Florestal
	2236	Ergonomista
	2513	Geógrafo
	3111	Químico

Descrição de Cargos**: De acordo com o nível de experiência indicado na tabela de CS, o funcionário desempenhará todas, ou uma parte das atividades abaixo descriminadas.* ***(Funcionários CLT; 8 horas diárias)

Auxiliar Administrativo	Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados. Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários. Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração.
Assistente Administrativo	Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.
Analísta Técnico	Exercer suas funções na Administração da Fundação, exercendo atividades de coordenação, planejamento, organização, a assessoria à Diretoria referente a recursos humanos, financeiros e materiais; assessorar na formulação de diretrizes para a elaboração e aplicação da política econômico-administrativa da fundação; elaborar orçamentos e programas de desenvolvimento institucional. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária e direção superior; Executar outras tarefas afins, quando solicitadas pela chefia.
Auxiliar Técnico	Desenvolver atividades de natureza operacional, envolvendo a execução qualificada, de trabalhos de laboratórios e áreas conexas; efetuar tarefas de manutenção, consertos e reparos; zelar pela segurança interna de instalações e bens móveis e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
Técnico de Pesquisa	Realizar os projetos de pesquisa de interesse da Fundação; pesquisar e relatar os resultados alcançados; acompanhar projetos e experimentos; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa; zelar pela documentação completa de pesquisas desenvolvidas, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos, levantamentos e análises; zelar pela implementação de normas de acompanhamento das atividades de pesquisa; executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.
Pesquisador	Desenvolver, realizar e coordenar projetos de pesquisa de interesse da Fundação; pesquisar e relatar os resultados alcançados; planejar, orientar e acompanhar projetos e experimentos; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa; responsabilizar-se pelos relatórios por toda a documentação de pesquisas desenvolvidas, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos, levantamentos e análises; elaborar e propor normas de acompanhamento das atividades de pesquisa; executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.